

ACÓRDÃO Nº 2260/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 000.701/2015-7.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsável: Valdeci Raposo e Silva (036.871.632-53)
 - 3.2. Recorrente: Valdeci Raposo e Silva (036.871.632-53).
4. Órgão/Entidade: Município de Barcelos/AM.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Eurismar Matos da Silva (OAB/AM 9.221) e Antônio das Chagas Ferreira Batista (OAB/AM 4.177).

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este processo de tomada de contas especial em que se aprecia recurso de reconsideração interposto por Valdeci Raposo e Silva contra o Acórdão 4.365/2016-TCU-2ª Câmara,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração e, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente, ao interessado e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

10. Ata nº 6/2017 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 7/3/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2260-06/17-2.

13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Ana Arraes.
- 13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral